

## EDITAL Nº01/2021

### CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA EQUIPES DE APOIO AO VII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA E VI MOSTRA ICA

A Secretaria de Cultura Artística, órgão responsável pelas atividades artísticas da UFC, com sede à Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, e o Instituto de Cultura e Arte, unidade acadêmica da UFC, com sede à Av. Mister Hull, s/n - Pici, CEP 60.455-760, Fortaleza - Ceará - Brasil (Campus do Pici); com base na **Resolução Nº 07/CEPE**, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFC, estabelecendo no **Art 2º item V** - “As Atividades de participação e/ou organização de eventos”, declaram abertas de **15 a 31 de janeiro de 2021**, as inscrições de estudantes voluntários da Universidade Federal do Ceará para atuarem nas atividades da programação do **VII Encontro de Cultura Artística** e da **VI Mostra ICA**.

#### Capítulo I – Do objeto

**Art. 1º** – O objetivo do presente instrumento consiste em selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará para integrar, na condição de **voluntários**, as equipes de apoio à produção das edições do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA, que ocorrerão de **10 a 12 de Março 2021**, como parte da programação dos Encontros Universitários 2020. As atividades de promoção e realização do evento serão realizadas em formato on-line através das plataformas institucionais da Secult-Arte/UFC e ICA (Youtube, Instagram, Facebook, Flickr, outras). Para terem a oportunidade de participar da seleção, os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

#### Capítulo II – Das Inscrições

**Art. 2º** – As inscrições ocorrerão no período de **15 a 31 de janeiro de 2021**, mediante o preenchimento do formulário on-line, disponível no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC) - <http://www.secultarte.ufc.br/> e no site do Instituto de Cultura e Arte (ICA) - <http://www.ica.ufc.br/> através do link: <https://forms.gle/bdKfujj7YstsMFgQ9>

**Art. 3º** – Os(as) candidatos(as) devem apresentar através do preenchimento do formulário as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Nome social (Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida conforme art. 1º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016);
- c) Indicação de algum tipo de deficiência;
- d) Curso (Informar nível e curso conforme exemplos. Ex.1: Graduação em Artes. Ex.2: Mestrado em Sociologia);
- e) Número de matrícula;
- f) CPF;
- g) Telefone(s) para contato;
- h) E-mail para contato;
- i) Descrição de experiência em organização de eventos;
- j) Disponibilidade de horários;
- k) Indicação da equipe que deseja integrar e função;
- l) Observação sobre dias e horários;
- m) Descrição das motivações para atuar como voluntário/a neste evento;
- n) Link para Portfólio que contemple experiências anteriores na área de produção, eventos, etc. (Ex.: Mapa Cultural, YouTube, Instagram, Facebook, Drive, etc.).

### Capítulo III – Da Etapa de Classificação

**Art. 4º** – A seleção dos(as) alunos(as) voluntários(as) será feita mediante afinidades técnicas com as atividades e/ou atribuições demandadas pelo evento e turnos disponíveis, bem como mediante análise das informações, currículo, portfólio e entrevista prévia. A partir do preenchimento do formulário encaminhado no ato de inscrição, o(a) candidato(a) poderá escolher a opção de equipe de apoio que tem interesse em participar. Ao todo são três equipes:

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Equipe de Divulgação (Produção de releases, material para redes sociais, registro das atividades)	8 voluntários
Equipe de Transmissão (Apresentadores, Mediadores de canais e Produção de conteúdo ao vivo)	2 apresentadores 3 mediadores 2 assistências de produtores de conteúdo ao vivo

Equipe de Secretaria (Organização de oficinas e certificações de participantes)	6 voluntários
--	---------------

**Observação: Será permitido ao(à) candidato(a) a escolha de apenas uma equipe.**

**Art. 5º** – Os(as) alunos(as) selecionados(as) receberão no dia **08 de fevereiro de 2021** a comunicação via e-mail informando sobre sua participação. E o resultado será divulgado no mesmo dia nos sites da Secult-Arte/UFC e do ICA. Serão solicitados aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que confirmem sua participação via e-mail, no caso de desistência serão convocados os(as) candidatos(as) seguintes na lista de classificáveis, até a formação da equipe completa.

**Art. 6º** – Após divulgação do resultado, os(as) estudantes selecionados(as) devem comparecer às **Oficinas Preparatórias** de cada categoria, a serem realizadas entre os dias **23 e 24 de fevereiro de 2021**, em horário e link a ser definido e publicizado posteriormente, para explanação sobre os eixos de atividades onde serão envolvidos os voluntários. **Não serão incorporados às equipes voluntários(as) inscritos(as) que não comparecerem às Oficinas Preparatórias.**

**Art. 7º** – Cada estudante atuará, preferencialmente, um turno por dia, no total de **4 (quatro) horas diárias**, de acordo com o calendário de programação de cada atividade. As ações serão desenvolvidas pelas equipes de voluntários de forma virtual através de ferramentas como Whatsapp e Meet. **Excepcionalmente, as atividades relacionadas com a transmissão do evento (Equipe de Transmissão: Apresentadores, Mediadores de canais e Produção de conteúdo ao vivo), ocorrerão PRESENCIALMENTE nas dependências do Instituto de Cultura e Arte – ICA, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra (Av. Mister Hull, s/n), respeitando-se os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19.**

**Art. 8º** – Os(as) voluntários(as) deverão estar atentos para sua disponibilidade de horários para atividades de pré e pós-produção do evento, agendadas para os dias **1º a 9 e 15 a 18 de março de 2021**, com carga-horária a ser definida com as equipes de produção da Secult-Arte/UFC e ICA durante as Oficinas Preparatórias.

#### **Capítulo IV – Da Contrapartida**

**Art. 9º** – Aos estudantes que participarem, na condição de voluntários(as), das equipes de apoio do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA, serão concedidos certificados de atividade complementar na categoria “Organização de Eventos”, referentes às horas

trabalhadas, referentes a suas participações nas atividades de pré-produção, produção e pós-produção do evento.

**Art. 10º** - Os(as) voluntários(as) participantes das Oficinas Preparatórias de formação - que terá o objetivo de apresentar os ambientes virtuais e presenciais de atuação, a programação geral do evento e repassar conhecimentos básicos sobre produção de eventos em formato on-line -, receberão certificados de atividades complementares em “capacitação técnica” referente às horas da formação.

### **Capítulo V – Disposições finais**

**Art. 11º** – É vedada a participação de pessoas externas à UFC ou de qualquer membro da comunidade acadêmica cujo vínculo com a Instituição não seja o de estudante.

**Art. 12º** – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através dos e-mails: arte@ufc.br | mostra.ica@gmail.com.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

**Comissão Organizadora do  
VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA**

## CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública de Estudantes Voluntários e Inscrições	15 a 31 de janeiro de 2021
Seleção de Candidatos	01 a 05 de fevereiro de 2021
Resultado dos Seleccionados	08 de fevereiro de 2021
Oficinas Preparatórias	23 e 24 de fevereiro de 2021
Realização do VII Encontro de Cultura Artística e VI Mostra ICA	10, 11 e 12 de março de 2021